

Termo de Fomento: 019/2024/SMDET

Objeto: Capacitar mulheres da comunidade local por meio do ensino do curso de Design de Sobrancelhas, Manicure e Pedicure, desenvolvendo habilidades que lhes possibilitem gerar renda logo após a conclusão do curso.

Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Parceira: Associação dos Moradores do Conjunto Jardim São Paulo II e Adjacências

Vigência: 16/09/2024 à 01/02/2025

Objeto do Aditamento: Alteração do cronograma de aulas e prorrogação da vigência

Fundamentação Legal: Artigos 55 e 57 da Lei Federal º 13.019/2014

Pelo presente, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro - São Paulo/SP, CEP 01009-905, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Eunice Aparecida de Jesus Prudente, e de outro lado o Associação dos Moradores do Conjunto Jardim São Paulo II e Adjacências, inscrito no CNPJ sob n. 57.806.820/0001-92, estabelecido na Rua Pedro Seabra, nº 160, Guaianases, São Paulo/SP, CEP 08461-380, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Drielle Eufrasio de Sá, RG. nº 42.***.***-3 SSP/SP e inscrita no CPF. nº ***.516.458-**, denominada simplesmente PARCEIRA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste:
- 1.1.1. Na alteração do cronograma de aulas no Curso de Design de Sobrancelhas;
- 1.1.2. Prorrogação do prazo para a conclusão do projeto, por mais 16 (dezesseis) dias, vigorando até 01/02/2025;
- 1.2. O documento referente ao Plano de Trabalho aprovado no bojo do processo administrativo nº 6064.2024/0000482-8, composto pelo documento 116695368, passa a ser considerado como parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo, anexo único.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO
- 2.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **Termo de Fomento 019/2024/SMDET** permanecem inalteradas e em pleno vigor.
- 2.2. As PARTES, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.



E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Presidente

Associação dos Moradores do Conjunto Jardim São Paulo II e Adjacências

TESTEMUNHAS:

A STATE

mariona Pascheal des Jontes admans placher fra 201/20 17:777.523.2

RF: 885.658.3